

**EDITAL – Nº 13 /PRPPGI/2015**

**CÂMPUS SÃO JOSÉ**

# **CHAMADA PÚBLICA 2015**

***PROGRAMA DE APOIO AO***

***DESENVOLVIMENTO***

***DE PROJETOS COM FINALIDADE DIDÁTICO-***

***PEDAGÓGICA EM CURSOS***

***REGULARES NO CÂMPUS SÃO JOSÉ***

**EXECUÇÃO: MAIO A NOVEMBRO DE 2015.**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC, Prof<sup>a</sup>. Maria Clara Kaschny Schneider, e o Diretor geral do Câmpus São José Prof. Marcílio Lourenço da Cunha, no uso de suas atribuições legais, tornam público o processo para seleção de propostas de projetos de ensino e pesquisa com finalidade didático-pedagógica em cursos regulares no Câmpus São José, de acordo com as disposições deste Edital.

## 1 – INTRODUÇÃO

Os cursos regulares do Câmpus São José desenvolvem diversas atividades técnicas com finalidades didático-pedagógicas, tais como: trabalhos práticos, projetos integradores, projetos de iniciação científica e de pesquisas tecnológicas. Tais atividades, incorporadas à rotina desses cursos e parte integrante de seus projetos pedagógicos, são de importância estratégica para as atividades de ensino e pesquisa, por oportunizar aos alunos a integração de conhecimentos e sua aplicação em projetos reais, muitos deles de interesse das comunidades interna e externa.

O programa de apoio ao desenvolvimento de projetos com finalidade didático-pedagógica visa conceder apoio financeiro para projetos que contemplem esse fim.

## 2 – OBJETIVOS

O presente Edital tem por objetivo geral apoiar financeiramente o desenvolvimento de projetos de ensino e pesquisa em cursos regulares no Câmpus São José, maximizando a eficiência destes projetos e o nível de formação dos alunos envolvidos nestas atividades.

Como objetivos específicos, tem-se:

- ▲ Fomentar o desenvolvimento de projetos de ensino e pesquisa no contexto dos cursos regulares do Câmpus São José;
- ▲ Apoiar projetos que estimulem os cursos do Câmpus São José a desenvolver trabalhos técnicos dentro de práticas didático-pedagógicas inovadoras, de modo a

despertar o interesse investigativo e promover a aproximação ao mundo do trabalho e sociedade;

- ✦ Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão no IFSC;

### **3 – TEMÁTICAS E LINHAS DE TRABALHO**

Os projetos deverão estar relacionados com as temáticas desenvolvidas nos cursos regulares oferecidos no Câmpus, valorizando o trabalho coletivo e interdisciplinar.

### **4 – DA SUBMISSÃO DOS PROJETOS E DO APOIO CONCEDIDO**

#### **a) Da submissão dos projetos:**

- ✦ Para apresentação do projeto, deverá ser utilizado modelo de documento específico disponível no site do [www.ifsc.edu.br/pesquisa/editais](http://www.ifsc.edu.br/pesquisa/editais), nas datas indicadas no calendário do Edital;
- ✦ O projeto deve ser assinado e digitalizado e, encaminhado para o e-mail da Coordenação de pesquisa do Câmpus <[pesquisa.sj@ifsc.edu.br](mailto:pesquisa.sj@ifsc.edu.br)>. Não serão aceitas propostas entregues pessoalmente pelos proponentes;
- ✦ O projeto deve ser encaminhado até a data limite definida no calendário deste edital. A data do e-mail servirá como comprovante ao atendimento deste requisito. Propostas apresentadas após a data limite serão invalidadas;
- ✦ Cada proponente poderá submeter somente uma proposta de projeto, mediante concordância formal do coordenador do curso e do chefe do departamento ao qual o proponente está vinculado;

#### **b) Do apoio concedido:**

- ✦ Serão selecionados até **20** projetos, sendo dez (10) projetos contemplados com apoio financeiro ao coordenador e ao aluno bolsista, e dez (10) projetos, com bolsa apenas para aluno.
- ✦ Cada projeto poderá solicitar apoio financeiro total de até R\$4.000,00 (quatro mil reais), dependendo da necessidade da proposta. O apoio será concedido para até dez (10) projetos, do total dos inscritos.
- ✦ O apoio financeiro será pago ao coordenador do projeto, em parcelas iguais e consecutivas de até R\$1.000,00 (um mil reais), a título de apoio ao desenvolvimento do projeto. Tais recursos deverão, obrigatoriamente, ser utilizados para viabilizar a execução do projeto proposto.
- ✦ Todos os projetos receberão apoio por meio de uma (1) bolsa para aluno, no valor mensal de R\$400,00 (quatrocentos reais) e duração de sete (7) meses (maio a novembro de 2015).
- ✦ Cada coordenador de projeto selecionará o bolsista, cujas atividades estão descritas no plano de trabalho anexo ao projeto.
- ✦ Para a execução deste edital serão utilizados os valores de **R\$40.000,00** (quarenta mil reais) para o apoio financeiro, pago ao coordenador do projeto, e **R\$56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)** para o apoio financeiro das bolsas dos alunos, totalizando em **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**. Os recursos serão concedidos pelo orçamento do Câmpus São José, pagos pela verba de custeio do Câmpus.
- ✦ O apoio financeiro fica condicionado a disponibilidade orçamentária do Câmpus São José do IFSC.

## 5 – CALENDÁRIO DO EDITAL:

|   |                         |
|---|-------------------------|
| <b>Lançamento do Edital</b>                 | 24 de março de 2015     |
| <b>Data limite para envio das propostas</b> | Até 10 de abril de 2015 |

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
|  |                                 |
| <b>Análise das propostas recebidas</b>   | 15 de abril 2015                |
| <b>Divulgação dos resultados</b>   | 16 de abril 2015                |
| <b>Prazo para envio de recurso</b>   | 17 de abril de 2015, até às 18h |
| <b>Divulgação dos resultados após recurso</b>  | 22 de abril de 2015             |
| <b>Prazo para envio do Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado</b>  | 24 de abril de 2015             |
| <b>Prazo para execução</b>   | maio a novembro de 2015         |
| <b>Entrega dos Relatórios Parciais e das Planilhas de Gastos Parciais do Projeto e indicação da forma de divulgação do projeto</b> | 30 de junho de 2015             |
| <b>Entrega do Relatório Final e da Planilha de Gastos Final do Projeto</b>   | 04 de dezembro de 2015          |

## 6 – REQUISITOS E COMPROMISSOS

### a) Do coordenador do Projeto:

- ✧ Ser servidor docente do IFSC e estar em efetivo exercício no Câmpus São José;
- ✧ Não ser ocupante de cargo de direção no IFSC;
- ✧ Atuar efetivamente no desenvolvimento de projetos de ensino e pesquisa com finalidade didático-pedagógica em cursos regulares do IFSC;
- ✧ Gerenciar o andamento do projeto, cumprindo critérios e cronograma estabelecidos neste Edital e as metas propostas no Projeto;
- ✧ Não estar em débito com compromissos assumidos em projetos anteriores, no IFSC;
- ✧ Assinar e entregar Termo de Compromisso, conforme previsto no Edital;
- ✧ Manter sob sua guarda, de forma adequada, os documentos comprobatórios dos apoios financeiros executados para apresentação da Planilha de Gastos do projeto, conforme previsto no calendário deste Edital;

- ✧ Apresentar Relatórios Parcial e Final de acordo com modelo disponibilizado no link deste Edital;
- ✧ Ter currículo atualizado na plataforma Lattes.

**b) Do aluno candidato à bolsa:**

- ✧ Ser aluno regularmente matriculado em cursos do IFSC, Câmpus São José, e ter currículo Lattes atualizado;
- ✧ Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades previstas no projeto, assim como para preparação de pôsteres, resumos e artigos científicos;
- ✧ Participar presencialmente dos eventos internos ou externos de divulgação de atividades de ensino, pesquisa e extensão do IFSC solicitados pela Reitoria e pelo Câmpus;
- ✧ Participar da preparação das atividades de ensino, pesquisa e extensão do IFSC promovidas pelo Câmpus;
- ✧ Cumprir o cronograma e metas estabelecidos no projeto;
- ✧ Assinar e entregar Termo de Compromisso, conforme previsto no edital;
- ✧ Seguir mensalmente os procedimentos estabelecidos pelo IFSC para o pagamento das bolsas;
- ✧ Não possuir vínculo empregatício e/ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFSC ou de qualquer outra Instituição;
- ✧ Não possuir duas matrículas em cursos da Rede Federal de Ensino.

## **7 – ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

A análise e julgamento das propostas submetidas ao edital serão feitos pelo **Conselho de Ensino do Câmpus São José**. A avaliação consistirá na análise dos projetos considerando os aspectos listados abaixo:

**a) Aspectos técnicos do projeto:**

- ✦ Relevância do projeto para o curso;
- ✦ Qualificação técnica da equipe do projeto;
- ✦ Viabilidade técnica e econômica de execução.

**b) Aspecto administrativo:**

- ✦ Disponibilidade de recursos no orçamento de custeio do Câmpus destinado ao curso;
- ✦ Correto preenchimento dos formulários deste edital;
- ✦ Enquadramento às regras do edital.

**8 – RESULTADOS DO PROJETO**

Os projetos contemplados neste edital devem apresentar, no decorrer e ao final do seu período de execução, os seguintes resultados:

- ✦ Apresentar o resultado do projeto na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do Câmpus;
- ✦ Apresentar Relatório Final e Planilha de Gastos Final à Coordenação de Pesquisa.
- ✦ Junto do relatório financeiro deverá ser indicada a modalidade de divulgação do projeto escolhida pelo pesquisador.

**9 – CANCELAMENTO DO PROJETO**

A concessão de apoio financeiro no decorrer do projeto será cancelada nos seguintes casos:

- ✦ Quando acontecer o não cumprimento das atividades previstas no cronograma, sem justificativa, ou quando ocorrer algum fato cuja gravidade justifique tal procedimento, sem prejuízo de outras providências cabíveis;
- ✦ Por solicitação do coordenador do projeto, mediante justificativa aprovada pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.

**10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

- ✧ A submissão de projetos implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o coordenador do projeto não poderá alegar desconhecimento;
- ✧ As informações fornecidas nos formulários de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do coordenador do projeto;
- ✧ Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Ensino do Câmpus São José.

São José, 24 de março de 2015.

---

Prof. Marcílio Lourenço da Cunha  
**Diretor do Câmpus São José do IFSC**

---

Prof<sup>a</sup>. Maria Clara Kaschny Schneider  
**Reitora do IFSC**